

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA**

//

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 04/07/2023, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 04/07/2023

- **Hora de início:** 08h30

- **Duração da Reunião:** 2h24

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

- **Presidente:** José Neves Sobrinho

- **Conselheiros(as) Presentes (10):**

**Governamentais (7):** José Neves Sobrinho (SEAGRI); Maria do Carmo da Hora (SETUR); João Bosco de Lima Cardoso (SESAU); Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Ana Lúcia Paraguassu de Sousa (SEDUC); Inácia Damasceno Lima (SEDUC); Marcelo da Silva Lima (SETUR);

**Sociedade Civil (3):** Eledir Mello Cardoso Alves (Arquidiocese); Railene Silva Souza (SESC); Deusdedi Rodrigues Alves (CRP);

- **Convidados Presentes (2):** Laura Passos (SEAS); Edilson Quintela da Silva Barbosa (SEFIN);

- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3450/2023/SEAS-CEDPI - SEI nº . 0039388592

**AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:**

- **Entidades/Órgãos Ausentes (6):** SEJUCEL; SESDEC; ABRAZ; CRESS; FEDER; SINDSEF.

- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/8mtpsyRDPHw5t6k>

*Observação:* Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Cronograma de viagens para o Monitoramento do CEDPI;	06min20seg
2	Sugestão de criação de uma Delegacia para a proteção e defesa dos direitos dos idosos;	30min47seg
3	Sugestão para a construção de Unidade de Saúde especializada no atendimento à população idosa;	30min47seg
4	Viabilidade da implantação de uma nova ILPI pelo Estado visando ao atendimento adequado dos idosos;	1h06min.48seg
5	Atuação e trabalho desenvolvido pelas Comissões do CEDPI;	1h41min.39seg
6	Informes Gerais;	1h55min.40seg

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia quatro de julho de 2023, deu-se início à 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura da reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura dos itens de pauta. No **item 1** da pauta (Ver 06min20seg da gravação), o Presidente sugere que o cronograma de visitas seja organizado de acordo com as regiões de Rondônia. Os Conselheiros João Bosco e Deusdedi se colocaram a disposição para participar das viagens aos Municípios. O Conselheiro Deusdedi, sugere que seja colocado em votação a aprovação do cronograma, e que as indicações dos participantes sejam feitas posteriormente em conjunto, por meio do grupo Whatsapp com os Conselheiros que não estão presentes nesta reunião. Desse modo, estando pendente o cronograma, o Presidente informa que esse item será tratado posteriormente com todos por meio eletrônico com a maior brevidade. No **item 2** da pauta (Ver 30min47seg da gravação), o Presidente informa que diante de casos de violência contra a pessoa idosa em Rondônia, e utilizando como modelo outros Estados do Brasil, informa que manteve conversa com o Dr. Samuel, promotor de Justiça, sobre esse assunto e espera avançar sobre essa questão com os outros órgãos públicos Municipais e Estaduais. O Conselheiro Deusdedi sugere que seja agendado uma reunião com a comissão competente da Assembléia Legislativa, e posteriormente seja feito contato com a SESDEC e SEJUS através de uma comissão formada no Conselho. Com a palavra, a Conselheira Eledir informa que esse pedido sobre a Delegacia do Idoso chegou a ser solicitada na Conferência Municipal ocorrida na Capital, contudo, como não ainda houve a Conferência Estadual, o tema está pendente de ser melhor apreciado pelo governo. A Conselheira ressalta também que a criação desta Delegacia requer urgência, e sugere que, alternativamente, seja feito um atendimento diferenciado para a pessoa idosa numa Delegacia Geral. Seria necessário que tivesse um local para acolher o idoso que está sofrendo a violência, e evitar que logo após o atendimento da denúncia esse(a) idoso(a) volte diretamente para sua residência, local onde comumente sofre os abusos. Com a palavra, a Conselheira Adriane afirma que para a criação de um serviço como este depende de uma série de fatores, além da estrutura física, e sugere que seja enviado ofícios para algumas unidades gestoras fazendo questionamentos se por exemplo houve a inclusão desta Delegacia no Plano Plurianual (PPA), ou se houve a propositura de uma estrutura para este serviço. E além do registro através dos ofícios, a Conselheira recomenda também que as comissões do Conselho façam as visitas junto a essas unidades. Nesse sentido, o Presidente José Neves faz o encaminhamento para que seja enviado ofício para os órgãos competentes com o fim de tratar desse tema. No **item 3** da pauta, o Presidente informa que essa situação é

semelhante ao item anterior, o qual acabou sendo tratado indiretamente no item 2, e que será feito as diligências necessárias perante o Conselho. No **item 4** da pauta (Ver 1h06min.48seg da gravação), o Presidente informa que essa solicitação se deu mediante ao conhecimento de inúmeros pedidos de vagas para idosos nas ILPI's em todo o Estado. Os Conselheiros presentes relataram alguns fatos que chegaram ao seu conhecimento referente a falta de vagas em alguns Municípios, bem como os esforços para contornar essa situação. Na sequência, a Conselheira Adriane pergunta à Conselheira Eledir se ela possui informações acerca da ILPI do município de Porto Velho, uma vez que havia um projeto oriundo de emenda parlamentar da Ex-Deputada Mariana Carvalho, e que já teria até havido repasse de orçamento público. A Conselheira Eledir responde que tem conhecimento que o local escolhido já possui os muros levantados mas o restante da construção está na dependência da empresa responsável pela obra, e que provavelmente poderia demorar para a entrega. Após os debates, não houve encaminhamentos ou deliberações, podendo o tema ser debatido novamente em futura reunião. No **item 5** da pauta (Ver 1h41min.39seg da gravação), o Presidente solicita para o Secretário André exibir na videoconferência a lista das comissões e as sugestões de membros para cada uma. Após lida, ficou decidido que em consonância com o regimento interno, a organização será de forma paritária, sendo 02 Conselheiros(as) do governo e 02 Conselheiros(as) da Sociedade Civil. O Conselheiro Vice-Presidente Deusdedi informa que irá se reunir em breve com o Secretário Alexander para definir e organizar a composição dessas comissões. A seguir, o Presidente José Neves sugere fazer uma reunião extraordinária para o dia 18/07/2023 para tratar da comissão do Dia da Pessoa Idosa, bem como, para aprovação sobre a composição das Comissões Permanentes. Em votação, não houve óbice por qualquer Conselheiro(a) presente. No **item 6** da pauta (Ver 1h55min.40seg da gravação), O Presidente José Neves, teceu alguns comentários sobre sua recente visita em Brasília-DF, onde a convite da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, participou do "Seminário Nacional - Direitos Humanos da Pessoa Idosa: Enfrentamento a todas as formas de violência", em alusão ao Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no período de 14 a 15 de junho de 2023. Em síntese alegou que o evento foi muito produtivo e que as informações compartilhadas fortalecem cada vez mais a política da pessoa idosa. Posteriormente, a Conselheira Adriane informa que houve a prorrogação do prazo para as inscrições no curso Confi Rondônia e que será feito a divulgação para todos os Conselheiros. Além disso, a Conselheira destaca na oportunidade algumas ações do Conselho, bem como a articulação com os Municípios, e o quão positivo isso tem sido e irá contribuir cada vez mais para a política da pessoa idosa. Com a palavra, a Conselheira Eledir informa que no dia 07 de junho, foi lançada a Campanha "Mãos dadas" em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência. A ação "Mãos Dadas" faz parte das atividades promovidas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI) alusiva à campanha Junho Violeta, que tem como foco a conscientização e prevenção da violência contra a pessoa idosa. A Conselheira informa que o objetivo é arrecadar itens de higiene pessoal para idosos. As doações podem ser feitas até o dia 31 de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semaf), à av. Pinheiro Machado, 1718, bairro São Cristóvão e na Casa dos Conselhos Municipais, à rua Guanabara, 695, bairro Nossa Senhora das Graças. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente José Neves Sobrinho, deu por encerrada a Reunião Ordinária do CEDPI/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

#### ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Deliberado o envio de ofício para os órgãos públicos competentes acerca da criação de uma Delegacia de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa, consoante o que ficou discutido no item 2 da pauta.	1h04min47seg.
2	Deliberado o agendamento de reunião extraordinária para o dia 18/07/2023, às 8h30 com o fim de tratar sobre a comissão do Projeto Dia da Pessoa Idosa, bem como, a aprovação sobre a composição das Comissões Permanentes.	1h54min29seg

#### PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 01/08/2023

- **Horário:** 8h30

## **JOSÉ NEVES SOBRINHO**

Presidente do CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, **Assessor(a)**, em 21/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eledir Mello Cardoso Alves**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 23/07/2023, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Railene da Silva Sousa**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/07/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Inacia Damasceno Lima**, **Técnico(a)**, em 24/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 25/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Lima**, **Chefe de Unidade**, em 27/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, **Assessor(a)**, em 28/07/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039731552** e o código CRC **2F47000D**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000854/2023-01

SEI nº 0039731552